



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO INEA Nº 52 DE 19 DE MARÇO DE 2012

ESTABELECE OS NOVOS CÓDIGOS PARA O ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES POLUIDORES OU UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, BEM COMO OS CAPAZES DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, reunido no dia 30 de janeiro de 2012, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XIII do Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 42.159, de 02 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar novos códigos para a relação do Anexo 1 da Resolução INEA nº 31, de 15 de abril de 2011, para enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental.

Art. 2º - A relação dos novos códigos será divulgada no sítio eletrônico do INEA na rede mundial de computadores, e publicada no Boletim de Serviço Interno do Instituto.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2012

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada em 22.03.112, nº DO 55, página 27

Nomenclaturas:

PPIM – Potencial Poluidor Inicial Mínimo

CE – Critérios de Enquadramento

GRUPO AGROPECUÁRIA

Agricultura

Atividades	PPIM	Critérios
02.11.20	Insignificante	CE027
02.11.10	Insignificante	CE027
02.21.40	Insignificante	CE125
02.21.30	Insignificante	CE027
02.13.99	Insignificante	CE027
02.31.10	Baixo	CE029

Aquicultura

Atividades	PPIM	Critérios
03.28.15	Baixo	CE090
03.29.15	Baixo	CE067
03.29.25	Insignificante	CE088
03.30.15	Baixo	CE066
03.30.25	Baixo	CE092

Revoy

Atividades	PPIM	Critérios
03.27.15 Malacocultura (criaçãodemoluscos)marinha.	Baixo	CE065
03.25.15 Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque escavado.	Insignificante	CE069
03.25.25 Piscicultura (criação de peixes) continental em tanque-rede ou raceway.	Insignificante	CE089
03.26.15 Piscicultura (criação de peixes)marinha/estuarina.	Baixo	CE068
03.31.15 Ranicultura (criação de rãs).	Baixo	CE091

Criação de animais

Atividades	PPIM	Critérios
03.22.10 Apicultura (criação de abelhas).	Insignificante	CE026
03.21.10 Avicultura (criação de aves)	Insignificante	CE025
03.12.20 Criação de asininos (asnos).	Insignificante	CE022
03.15.20 Criação de caprinos (cabras).	Insignificante	CE023
03.12.10 Criação de equinos (cavalos).	Insignificante	CE022
03.11.05 Criação degadobovino e bubalinos (búfalos).	Insignificante	CE021
03.12.30 Criação demuare (bestas emulas).	Insignificante	CE022
03.15.10 Criação deovinos (carneiros).	Insignificante	CE023
03.17.10 Criação de suínos (porcos).	Insignificante	CE024
03.23.10 Cunicultura (criação de coelhos).	Insignificante	CE020
03.24.10 Helicicultura (criaçãode caracóis).	Insignificante	CE099
03.23.20 Sericultura (criaçãode bichos-da-seda).	Insignificante	CE099

Extrativismo

Atividades	PPIM	Critérios
02.21.60 Extração/coleta de produtos e sub-produtos florestais oriundos de florestas nativas, como sementes, plântulas, resinas, óleos, cascas, folhas, moirões, cipós, lenha, retirada de toras, látex, escoras, estacas, raízes, entre outros	Insignificante	CE036

GRUPO AGROTÓXICOS

Serviços que aplicam agrotóxicos, desinfestantes e saneantes

Atividades	PPIM	Critérios
55.61.70 Aplicaçãode agrotóxicos por aeronaves	Baixo	CE110
31.22.42 Estocageme comercialização de produtos agrotóxicos.	Baixo	CE030
31.22.43 Recolhimento, estocagem e destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos.	Baixo	CE031

Atividades		PPIM	Critérios
55.61.50	Serviços de capina química	Baixo	CE109
55.61.30	Serviços de controle de vetores e pragas e de limpeza e higienização de reservatórios de água.	Insignificante	CE109
55.61.10	Serviços de controle de vetores e pragas.	Insignificante	CE109
55.61.40	Serviços de jardinagem profissional	Insignificante	CE109
55.61.20	Serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água.	Insignificante	CE109
55.61.60	Tratamentos fitossanitários com fins quarentenários em pragas de grãos armazenados	Baixo	CE109

GRUPO CEMITÉRIOS

Cemitérios horizontais, verticais e crematórios

Atividades		PPIM	Critérios
35.61.10	Cemitério horizontal.	Médio	CE039
35.61.20	Cemitério vertical.	Baixo	CE093
35.61.30	Crematório.	Médio	CE123

GRUPO ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Atividades		PPIM	Critérios
33.81.10	Complementação de instalações de geração de energia elétrica.	Baixo	CE038
35.11.38	Construção de barragem para geração de energia elétrica.	Baixo	CE038
31.16.18	Grupo de geradores de energia elétrica.	Baixo	CE111
35.11.24	Implantação de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão ($1\text{kV} < V \leq 69\text{kV}$)	Insignificante	CE096
35.11.22	Implantação de linhas de distribuição de energia elétrica de alta tensão ($69\text{kV} < V \leq 230\text{kV}$).	Médio	CE096
35.11.31	Implantação de linhas de transmissão de energia elétrica maior que 230 kV	Alto	CE096
35.11.27	Implantação de rede de distribuição de energia elétrica ($V \leq 1\text{kV}$).	Insignificante	CE096
35.11.01	Implantação de usina eólica para geração de energia elétrica	Médio	CE038
35.11.02	Implantação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica	Alto	CE038
35.11.03	Implantação de usina solar para geração de energia elétrica	Médio	CE038
35.11.04	Implantação de usina termelétrica para geração de energia elétrica	Alto	CE038
35.11.41	Implantação e operação de subestação de manobra e transição de linha de distribuição de alta tensão	Insignificante	CE101
35.11.40	Implantação e operação de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica	Baixo	CE101
35.11.26	Operação de rede e linha de distribuição e de linha de transmissão de energia elétrica	Insignificante	CE096
35.11.05	Operação de usina eólica para geração de energia elétrica	Baixo	CE038
35.11.06	Operação de usina hidrelétrica para geração de energia elétrica	Alto	CE038
35.11.07	Operação de usina solar para geração de energia elétrica	Baixo	CE038
35.11.08	Operação de usina termelétrica para geração de energia elétrica	Alto	CE038

Atividades	PPIM	Critérios
35.11.23 Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de alta tensão ($69 \text{ kV} < V < 230 \text{ kV}$)	Baixo	CE096
35.11.25 Reforma de linha de distribuição de energia elétrica de média tensão ($1 \text{ kV} < V \leq 69 \text{ kV}$)	Insignificante	CE096
35.11.29 Reforma de linha de transmissão de energia elétrica maior que 230kV	Médio	CE096
35.11.28 Reforma de rede de distribuição de energia elétrica ($V \leq 1 \text{ kV}$)	Insignificante	CE096

Instalações e equipamentos

Atividades	PPIM	Critérios
35.71.20 Instalação de antenas de rádio e televisão.	Insignificante	CE125
35.71.12 Instalação de antenas de telefonia celular.	Insignificante	CE125
35.71.10 Instalação de rede de telefonia fixa.	Insignificante	CE125
35.71.30 Instalação de rede de telegrafia.	Insignificante	CE125

GRUPO ESTRUTURAS DE APOIO A EMBARCAÇÕES

Implantação, ampliação e operação de docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.

Atividades	PPIM	Critérios
33.22.45 Implantação ou ampliação de instalações portuárias (docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.).	Médio	CE070
55.51.10 Operação de marinas.	Insignificante	CE070

GRUPO EXTRAÇÃO MINERAL

Extração de minerais metálicos e não metálicos.

Atividades	PPIM	Critérios
00.61.99 Captação e envase de água mineral.	Baixo	CE074
00.22.30 Extração artesanal de areia e areola.	Insignificante	CE035
00.22.36 Extração de areia em cava molhada.	Baixo	CE072
00.22.38 Extração de areia em leito de rio.	Baixo	CE061
00.22.37 Extração de areola, areia, argila e saibro em cava seca.	Baixo	CE073
00.25.20 Extração de calcário (pedras emariscos).	Médio	CE075
00.99.99 Extração de minerais não codificados.	Insignificante	CE125
00.41.10 Extração de minerais pesados	Baixo	CE073
00.22.21 Extração de rocha ornamental (mármore, gnaisse e granito)	Baixo	CE107
00.22.10 Extração de rocha para brita.	Alto	CE075

GRUPO INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS DE NATUREZA INDUSTRIAL

Bebidas

Atividades	PPIM	Critérios
34.91.99 Destilação de álcool e/ou fabricação de açúcar de uva.	Médio	CE003

Atividades	PPIM	Critérios
27.42.99	Baixo	CE002
27.21.20	Insignificante	CE001
27.21.10	Baixo	CE002
27.21.50	Baixo	CE002
27.31.99	Médio	CE003
27.23.99	Baixo	CE002
27.32.99	Médio	CE003
27.41.99	Baixo	CE002
27.97.10	Baixo	CE002
27.43.98	Baixo	CE002
27.11.98	Baixo	CE002

Borracha

Atividades	PPIM	Critérios
18.11.98	Médio	CE003
18.99.98	Baixo	CE002
18.41.98	Baixo	CE002
18.31.50	Baixo	CE002
18.31.10	Baixo	CE002
18.21.98	Médio	CE003
18.13.99	Baixo	CE002
18.23.99	Baixo	CE002

Cosméticos e produtos de perfumaria e limpeza

Atividades	PPIM	Critérios
20.62.99	Médio	CE003
20.61.99	Baixo	CE002
22.11.99	Baixo	CE002
22.22.98	Baixo	CE002

Couros e peles

Atividades	PPIM	Critérios
19.12.99	Médio	CE003
19.91.15	Baixo	CE002
19.11.99	Médio	CE003

Embarcações e veículos automotores

Atividades	PPIM	Critérios
14.21.55	Baixo	CE002
14.71.10	Médio	CE003
14.11.15	Médio	CE003
14.32.15	Médio	CE003

Estocagem, armazenamento e envasamento de produtos

Atividades	PPIM	Critérios
31.21.35	Insignificante	CE001
31.21.06	Insignificante	CE001
31.21.40	Baixo	CE002
31.21.20	Baixo	CE001
31.22.05	Baixo	CE002
31.22.35	Baixo	CE002
31.22.32	Baixo	CE002
31.22.90	Insignificante	CE001
31.22.56	Insignificante	CE001
31.22.60	Insignificante	CE001
31.22.45	Baixo	CE002
31.22.39	Insignificante	CE001
31.22.70	Baixo	CE002
31.22.34	Insignificante	CE001
31.22.33	Baixo	CE002
31.22.40	Baixo	CE002
31.21.18	Insignificante	CE001

Fabricação de artigos diversos

Atividades	PPIM	Critérios
30.14.50 Fabricação de algodão hidrófilo, atadura, gaze, fio dental, fibras têxteis para suturas, esparadrapos, gessos dental e ortopédico e curativos preparados.	Baixo	CE002
30.93.45 Fabricação de almofadas para carimbos.	Insignificante	CE001
30.92.99 Fabricação de artefatos de pelos, pluma, chifres, garras, etc. e fabricação de perucas.	Insignificante	CE001
30.33.99 Fabricação de artigos de bijuterias.	Baixo	CE002
24.91.99 Fabricação de artigos de cordoaria (cordas, cabos, cordéis, barbantes, etc.).	Insignificante	CE001
30.32.99 Fabricação de artigos de joalheria ourivesaria.	Insignificante	CE001
30.81.10 Fabricação de artigos para caça e pesca - armadilhas, pios, varas linhas e redes para pesca, tarrafas, etc.	Baixo	CE002
30.93.10 Fabricação de canetas, lápis e lapiseiras.	Baixo	CE002
30.93.50 Fabricação de cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras.	Baixo	CE002
30.22.99 Fabricação de chapas e filmes virgens para fotografia, cinematografia e radiografia, papéis sensíveis para reprodução, fotográfica xerográfica, fotostática, oxalide, heliográfica, sépia e semelhantes.	Baixo	CE002
16.41.99 Fabricação de colchões e travesseiros de capim, paina, crina vegetal, penas, molas, espuma, borracha ou material plástico; fabricação de almofadas, acolchoados, edredons e semelhantes de qualquer material e outros artigos de colchoaria.	Insignificante	CE001
30.51.15 Fabricação de escovas, broxas e pincéis em geral.	Insignificante	CE001
13.72.10 Fabricação de fitas ediscomagnéticos virgens - inclusive cassetes.	Baixo	CE002
30.93.20 Fabricação de fitas impressoras de qualquer material para máquinas.	Baixo	CE002
30.93.30 Fabricação de papel carbono e estêncil.	Baixo	CE002
15.61.99 Fabricação de peneiras, cestas, jacás, esteiras, palha preparada para cigarros, palhões para garrafas, canudos para refrescos e outros artigos de bambu, vime, junco ou palha.	Insignificante	CE001
15.71.99 Fabricação de rolhas, lâminas, grânulos e outros artigos de cortiça.	Insignificante	CE001
30.51.75 Fabricação de vassouras, esfregões, rodos, espanadores e semelhantes.	Insignificante	CE001

Fumo

Atividades	PPIM	Critérios
28.31.99 Fabricação de charutos e cigarrilhas.	Baixo	CE002
28.21.99 Fabricação de cigarros, de fumos desfiados e de fumo empó.	Baixo	CE002
30.96.99 Fabricação de filtros para cigarros.	Baixo	CE002
28.11.99 Preparação do fumo em folha, em rolo ou em corda.	Médio	CE003

Madeira

Atividades	PPIM	Critérios
15.91.99 Beneficiamento de madeira (tratamento químico)	Baixo	CE002

Atividades	PPIM	Critérios	
15.21.55	Fabricação de estruturas de madeira e de vigamentos para construção.	Baixo	CE002
15.56.15	Fabricação emontagemde artefatos demadeira.	Insignificante	CE001
15.81.50	Produção de carvão vegetal.	Médio	CE003
15.11.98	Produção de madeira bruta desdobrada (pranchas, pranchões, tábuas, barrotes, pranchões, tábuas, barrotes, caibros, vigas, sarrafos, tacos e parquet para assoalho, tábuas para forro e assoalho, aplainados para caixas e engradados e semelhantes) e de madeiraesserrada.	Baixo	CE002
15.12.98	Produção de madeira folheada, aglomerada, prensada e compensada.	Baixo	CE002

Minerais não metálicos

Atividades	PPIM	Critérios	
10.13.99	Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e pedras em chapas e placas - inclusive cantoneiras, pedras para tanques, pias, etc.	Baixo	CE002
10.12.99	Aparelhamento de pedras para construção (obrasde cantaria).	Insignificante	CE001
10.81.50	Beneficiamento de fosfatos enitratosnaturais.	Baixo	CE002
10.81.70	Beneficiamento e preparação de amianto ouasbestos.	Alto	CE004
10.81.60	Beneficiamento e preparação de calcário, inclusive a produção de pó de calcário.	Baixo	CE002
10.81.85	Beneficiamento e preparação de caulim.	Médio	CE003
10.81.10	Beneficiamento e preparação de gesso ou gipsita.	Baixo	CE002
10.81.20	Beneficiamento e preparação demica oumalacacheta.	Baixo	CE002
10.81.80	Beneficiamento e preparação de pigmentos (ocras, terras e corantes minerais).	Médio	CE003
10.81.30	Beneficiamento e preparação de quartzo ou cristal de rocha.	Baixo	CE002
10.81.40	Beneficiamento e preparação de talco ou estearita.	Baixo	CE002
10.11.99	Britamentode pedras.	Baixo	CE002
10.14.99	Execução de esculturas e outros trabalhos em alabastro, mármore, ardósia, granito e outras pedras (imagens, túmulos, etc.).	Baixo	CE002
10.73.10	Fabricação artesanalde vasilhames e estruturas de vidro.	Baixo	CE002
10.61.20	Fabricação de artefatos de cimento ou fibrocimento - ladrilhos, mosaicos, caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, estacas, postes, dormentes, vigas, tijolos, lajotas, guias, meios-fios, canos, manilhas, tubos e conexões.	Baixo	CE002
10.78.50	Fabricação de artefatos de lã (fibra) de vidro, exceto os artefatos de material plástico nos quais a fibra é usada como reforço de estrutura.	Médio	CE003
10.61.60	Fabricação de artefatos de marmorite, granitina e materiais semelhantes (ladrilhos, chapas, placas, bancos, mesa de pia, etc.)	Baixo	CE002
10.65.99	Fabricação de artigos de amianto ou asbestos, exceto artigos de vestuário.	Alto	CE004
10.91.99	Fabricação de artigos de grafita - lubrificantes, cadinhos, etc.	Baixo	CE002
10.75.50	Fabricação de artigos de vidro refratário.	Médio	CE003
10.43.99	Fabricação de azulejos, calhas, cantos, rodapés e semelhantes.	Baixo	CE002.

Atividades	PPIM	Critérios
10.44.20	Fabricação de bases de cerâmica, de velas filtrantes, de louças para serviço de mesa e de outros artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística.	Médio CE003
10.23.99	Fabricação de cal demariscos.	Baixo CE002
10.22.99	Fabricação de cal hidratada ou extinta.	Médio CE003
10.21.99	Fabricação de cal virgem.	Médio CE003
10.64.99	Fabricação de calhas, cantoneiras, sancas, florões, imagens, estatuetas e outros ornatos de gesso e estuque.	Insignificante CE001
10.42.99	Fabricação de canos, manilhas, tubos e conexões; ladrilhos, mosaicos e pastilhas cerâmicas, vitrificados ou não, e outros artigos de grês e de material cerâmico.	Baixo CE002
10.52.99	Fabricação de cimento.	Médio CE003
10.51.99	Fabricação de clínquer.	Alto CE004
10.76.99	Fabricação de espelhos.	Baixo CE002
30.94.99	Fabricação de giz escolar.	Baixo CE002
10.78.10	Fabricação de lã (fibra) de vidro.	Médio CE003
10.92.99	Fabricação de materiais abrasivos - lixas de papel, ou de pano, rebolos de esmeril pedras para afiar e semelhantes.	Baixo CE002
10.44.10	Fabricação de material sanitário de cerâmica - pias, vasos sanitários, bidês, etc.	Médio CE003
10.46.99	Fabricação de refratários aluminosos, silicosos, silico-aluminosos, grafitosos, pós- exotérmicos, chamote.	Médio CE003
10.41.99	Fabricação de telhas, tijolos, lajotas, vasilhames e outros artigos de material cerâmico ou de barro cozido, inclusive refratários.	Baixo CE002
10.72.99	Fabricação de vidromodelado, comum ou de segurança.	Médio CE003
10.71.99	Fabricação de vidro plano comum, vidro plano de segurança, vidro em barras, tubos e outras formas.	Médio CE003
30.31.99	Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas.	Insignificante CE001
00.51.70	Pelotização de carvão mineral.	Médio CE003
00.51.50	Pelotização de minerais não metálicos, exceto combustíveis minerais.	Médio CE003
10.62.99	Preparação de concreto, argamassa e reboco.	Baixo CE002

Montagem de aparelhos, equipamentos e estruturas

Atividades	PPIM	Critérios
30.21.99	Montagem de aparelhos fotográficos e cinematográficos (máquinas fotográficas, filmadoras, projetores cinematográficos, projetores de slides, ampliadores e redutores de fotografia, etc.).	Insignificante CE001
30.12.98	Montagem de aparelhos, instrumentos e utensílios mecânicos, elétricos ou eletrônicos.	Insignificante CE001
33.61.45	Montagem de estrutura e obras de pré-moldados e treliçados.	Insignificante CE001
30.41.99	Montagem de instrumentos musicais, sem pintura.	Insignificante CE001
30.23.99	Montagem de instrumentos óticos (instrumentos de astronomia e cosmografia, máquinas de microfilmagem, microscópios, oftalmômetros, oftalmoscópios, optômetros, retinoscópios e semelhantes).	Insignificante CE001
11.14.30	Montagem de instrumentos, utensílios e aparelhos de medida, não elétricos, sem pintura.	Insignificante CE001
11.14.55	Montagem de válvulas, registros, torneiras e sifões metálicos, sem pintura.	Insignificante CE001
33.61.20	Montagem e instalação de elevadores e escadas e rolantes para transporte de pessoas.	Insignificante CE001

Papel e papelão

Atividades	PPIM	Critérios
17.31.98 Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, e cartão, impressos ou não, simples, plastificados ou de acabamento especial, inclusive de celofane.	Baixo	CE002
17.91.99 Fabricação de artigos diversos de fibraprensada ou isolante.	Baixo	CE002
17.11.99 Fabricação de celulose de madeira, fibra, bagaço de cana ou outros materiais, ao sulfato ou ao sulfito, branqueada ou não - inclusive celulose semiquímica.	Médio	CE003
17.23.99 Fabricação de papel aluminizado, prateado, dourado, etc.	Baixo	CE002
17.21.15 Fabricação de papel, papelão, cartolina e cartão a partir da celulose, pasta mecânica, aparas de papel ou reaproveitamento de papel.	Baixo	CE002
17.19.10 Fabricação de pasta mecânica epolpa de madeira.	Médio	CE003
17.32.10 Preparo de papel (bobinas, rolos e resmas para embalagens) simples ou plastificado, inclusive litografado.	Baixo	CE002

Plásticos

Atividades	PPIM	Critérios
23.81.99 Fabricação de artigos de material plástico reforçados com fibra de vidro.	Médio	CE003
23.51.98 Fabricação de artigos e peças de material plástico.	Baixo	CE002
23.11.40 Fabricação de cordoalha de material plástico.	Baixo	CE002
23.12.99 Fabricação de espuma de material plástico expandido em blocos e lâminas.	Baixo	CE002
23.11.30 Fabricação de fita rafia de polipropileno, polietileno, e outras matérias plásticas.	Baixo	CE002
23.11.15 Fabricação de laminados planos ou tubulares de material plástico.	Baixo	CE002
23.61.99 Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico, com reforço de qualquer material.	Baixo	CE002
23.71.99 Pigmentação ou tingimento e outros beneficiamentos de material plástico.	Baixo	CE002
23.16.99 Produção de grânulos de plástico reciclado.	Baixo	CE002

Produtos alimentares

Atividades	PPIM	Critérios
26.21.05 Abate de animais e preparação de carne.	Médio	CE003
26.01.98 Beneficiamento de produtos alimentares diversos, de origem vegetal.	Baixo	CE002
26.23.99 Beneficiamento de produtos de origem animal (desossa, embalagem e refrigeração)	Baixo	CE002
26.07.98 Fabricação de amidos e féculas de trigo, milho, mandioca, araruta, centeio, cevada arroz, batata, coco, etc.	Baixo	CE002
26.61.98 Fabricação de balas, caramelos, bombons, chocolates e gomas de mascar.	Baixo	CE002
26.04.15 Fabricação de café ou mate solúvel.	Baixo	CE002
26.14.99 Fabricação de doces em massa ou empasta.	Baixo	CE002
26.98.50 Fabricação de farinha de carne, osso e sangue.	Médio	CE003
26.98.75 Fabricação de farinha de peixe.	Médio	CE003
26.98.80 Fabricação de farinha de penas de aves.	Médio	CE003

Atividades	PPIM	Cr�terios	
26.02.98	Fabrica�o de farinhas diversas - trigo,milho,mandioca, aveia, etc.	Baixo	CE002
26.95.99	Fabrica�o de fermentos e leveduras.	Baixo	CE002
26.96.99	Fabrica�o de gelo.	Baixo	CE002
26.54.9	Fabrica�o de glicose de a�ugar.	Baixo	CE002
26.43.99	Fabrica�o de latic�nios - manteiga, queijos, leite condensado, evaporado ou em p�, leite maltado, farinhas l�cteas, iogurtes, coalhada, creme fresco e conservado, lactose e semelhantes.	Baixo	CE002
26.81.98	Fabrica�o de massas aliment�cias, biscoitos e preparados para bolos, pudins e gelatina em p�.	Insignificante	CE001
26.98.10	Fabrica�o de ra�es balanceadas e de alimentos preparados para animais.	Baixo	CE002
26.71.98	Fabrica�o de salgadinhos e produtosde padaria e confeitaria.	Insignificante	CE001
26.92.99	Fabrica�o de sorvetes, bolos e tortas gelados.	Baixo	CE002
26.94.99	Fabrica�o de vinagre (de vinho, �lcool, frutas, etc.).	Baixo	CE002
26.97.99	Fabrica�o e prepara�o de produtos diet�ticos, exceto leite e ado�antes.	Baixo	CE002
26.22.99	Prepara�o de conservas de carne e produtos de salsicharia.	Baixo	CE002
26.13.99	Prepara�o de especiarias e condimentos.	Baixo	CE002
26.91.50	Prepara�o de gorduras vegetaispara alimenta�o.	Baixo	CE002
26.11.10	Prepara�o de refei�es e alimentos conservados.	Baixo	CE002
26.42.98	Prepara�o do leite - resfriamento, pasteuriza�o ou homogeneiza�o, re- hidrata�o etc.	Baixo	CE002
26.31.98	Prepara�o do pescado, inclusive emconservas.	Baixo	CE002
26.93.99	Prepara�o do sal de cozinha (refino,moagem, etc.).	Baixo	CE002
26.12.10	Produ�o de conservas de frutas e legumes.	Baixo	CE002
26.91.75	Produ�o de manteiga de cacau, cacau em massa e outros derivados do beneficiamento do cacau.	Baixo	CE002
26.11.50	Produ�o de refei�es para consumo fora dos locaisde fabrica�o.	Baixo	CE002
26.91.10	Refina�o de �leos vegetais.	Baixo	CE002
26.52.99	Refina�o emoagemde a�ugar.	Baixo	CE002
26.03.55	Torrefa�o e moagem de produtos alimentares diversos de origem vegetal.	M�dio	CE003

Produtos farmac uticos e veterin rios

Atividades	PPIM	Cr�terios	
21.12.99	Fabrica�o deprodutos farmac�uticos e veterin�rios dosados.	Baixo	CE002
21.11.99	Fabrica�o deprodutos farmac�uticos e veterin�rios, n�o dosados.	M�dio	CE003
21.13.99	Fabrica�o deprodutos homeop�ticos.	Baixo	CE002

Qu mica (inclui agrot xicos e fertilizantes)

Atividades	PPIM	Cr�terios	
20.91.99	Fabrica�o de adesivos, gomas adesivas, colas e subst�ncias afins.	Baixo	CE002
20.81.99	Fabrica�o de adubos, fertilizantes e corretivos do solo (adubos e fertilizantesfosfatados, nitrogenados, pot�ssicos; fosfato bic�lcico, superfosfato simples e triplo, outros adubos e fertilizantes.	M�dio	CE003

Atividades	PPIM	Critérios
20.31.75	Médio	CE003
20.15.99	Médio	CE003
20.23.99	Médio	CE003
20.31.25	Médio	CE003
20.22.15	Baixo	CE002
20.31.50	Médio	CE003
20.72.10	Médio	CE003
20.72.50	Baixo	CE002
20.21.10	Médio	CE003
20.16.10	Alto	CE004
20.73.99	Médio	CE003
20.21.50	Médio	CE003
20.31.10	Médio	CE003
20.12.50	Alto	CE004
20.12.10	Alto	CE004
20.99.99	Baixo	CE002
20.01.25	Médio	CE003
20.01.35	Médio	CE003
20.01.45	Médio	CE003
20.51.99	Médio	CE003
20.63.99	Médio	CE003
20.92.99	Baixo	CE002
20.71.15	Baixo	CE002
22.31.99	Baixo	CE002
20.93.50	Baixo	CE002
20.01.15	Médio	CE003

Atividades	PPIM	Critérios
20.01.15 Produção de elementos químicos - metalóides do grupo halogênio, metalóides do grupo do oxigênio, carbono e metalóides do grupo do carbono e do azoto, metais alcalinos e alcalino-terrosos e outros elementos químicos.	Médio	CE003
20.41.98 Produção de óleos e ceras vegetais.	Baixo	CE002
20.43.99 Produção de óleos, gorduras e ceras de origem animal.	Médio	CE003
20.44.50 Produção de outros derivados da destilação da madeira (alcatrão, creosoto, terebentina, etc.), inclusive carvão ativo de nó de pinho.	Médio	CE003
20.93.60 Separação de gases.	Baixo	CE002
20.93.10 Transformação de gases (estado físico).	Baixo	CE002

Serviços auxiliares de natureza industrial

Atividades	PPIM	Critérios
16.92.98 Acabamento de móveis (envernizamento, esmaltação, laqueação e operações similares).	Baixo	CE002
31.11.15 Captação e adução de água para fins industriais.	Insignificante	CE105
25.71.98 Confeção de artigos de tecidos diversos, com tingimento ou estamparia.	Baixo	CE002
25.51.98 Confeção de artigos de tecidos diversos, sem tingimento ou estamparia.	Insignificante	CE001
31.29.10 Corte de metais.	Insignificante	CE001
10.93.99 Decoração, lapidação, gravação, espelhação, bisotagem e outros trabalhos em louças, vidros e cristais.	Insignificante	CE001
31.29.35 Jateamento.	Baixo	CE037
31.29.40 Limpeza e recuperação de tanques e semelhantes.	Baixo	CE001
31.29.31 Pintura industrial.	Baixo	CE002
31.11.14 Produção de água tratada para fins industriais.	Insignificante	CE105
31.12.99 Produção de ar comprimido para serviço e para ferramentas	Baixo	CE100
31.13.99 Produção de energia calorífica.	Médio	CE100
31.14.99 Produção de frio industrial - exclusive gelo.	Médio	CE100
31.15.99 Produção de vapor industrial	Baixo	CE100
31.29.15 Recuperação de sucatas em geral.	Baixo	CE001
30.42.99 Reprodução de discos para fonógrafos, reprodução de fitas magnéticas gravadas (músicas, textos, etc.).	Insignificante	CE001
11.83.99 Revestimento de tubos, canos, chapas, etc. com material plástico.	Insignificante	CE001
11.82.99 Serviços de galvanotécnica (cobragem, cromagem, douração, estanhagem, zincagem, niquelagem, prateação, chumbagem, esmaltação e serviços afins).	Médio	CE003
12.81.99 Serviços industriais de usinagem (torno, fresa, etc.), soldas e semelhantes.	Baixo	CE002
31.23.12 Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais da própria empresa (exclusive incineração)	Baixo	CE105
31.23.11 Sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais de terceiros (exclusive incineração)	Médio	CE105

Serviços editorial e gráficos

Atividades	PPIM	Critérios
29.11.15 Edição de livros, revistas e jornais.	Baixo	CE001
29.22.98 Impressão tipográfica, litográfica e off-set em papel, papelão, cartolina e em outros materiais, com sistema de secagem.	Médio	CE003
29.84.99 Pautação, encadernação, douração, plastificação e execução de trabalhos similares.	Insignificante	CE001
29.91.99 Produção de matrizes para impressão (clichês, estêreos, galvanos, fotolitos composições de linotipo e monotipo e outras matrizes para impressão).	Baixo	CE097

Siderúrgica e metalúrgica

Atividades	PPIM	Critérios
00.53.99 Beneficiamento e sinterização de minerais metálicos, preciosos ou não, exceto pelotização e a sinterização de minério de ferro.	Alto	CE004
30.34.99 Cunhagem de moeda de metal.	Baixo	CE002
12.91.98 Fabricação de armas de fogo.	Baixo	CE002
11.61.50 Fabricação de artefatos de serralheria artística.	Insignificante	CE001
12.11.98 Fabricação de caldeiras, turbinas e motores para qualquer fim.	Baixo	CE002
11.31.99 Fabricação de estruturas metálicas, torres, andaimes tubulares e semelhantes.	Baixo	CE002
11.91.99 Fabricação de ferragens eletrotécnicas.	Baixo	CE002
11.92.99 Fabricação de granalhas de metal.	Médio	CE003
12.92.98 Fabricação de munição para armas de fogo.	Médio	CE003
12.19.98 Fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos.	Baixo	CE002
11.14.20 Fabricação de peças e artigos metálicos.	Baixo	CE002
12.31.98 Fabricação de montagem de máquinas e equipamentos.	Baixo	CE002
11.11.99 Metalurgia do alumínio - inclusive produção de alumina calcinada; do chumbo; do cobre; do cromo; do estanho; do níquel; do tungstênio; do zinco e de outros metais não ferrosos.	Alto	CE004
11.19.10 Metalurgia de metais preciosos.	Baixo	CE002
00.51.10 Pelotização de minerais metálicos.	Alto	CE004
11.18.50 Produção de anodos.	Baixo	CE002
11.05.98 Produção de canos e tubos metálicos.	Baixo	CE002
11.14.15 Produção de cilindros, formas, moldes e peças de metais não ferrosos e suas ligas - inclusive peças fundidas para válvula (industriais ou não), registros, torneiras, etc.	Baixo	CE002
11.07.98 Produção de cilindros, moldes e peças metálicas.	Baixo	CE002
11.01.75 Produção de coque.	Alto	CE004
11.02.99 Produção de ferro e aço em lingotes e outras formas.	Alto	CE004
11.03.99 Produção de ferro-ligas em lingotes e outras formas.	Alto	CE004
11.01.50 Produção de gusa e ferro esponja (inclusive escória e gás de alto-forno).	Alto	CE004
11.43.99 Produção de lâde de aço (esponja de aço) e de palha de aço.	Baixo	CE002
11.12.99 Produção de ligas de metais não ferrosos em formas primárias (bronze, latão, tombak, zamak e semelhantes).	Médio	CE003

Atividades	PPIM	Cr�terios
11.04.98 Produ�o de placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, arames, perfis, folhas de flandres, barras (redondas, chatas ou quadradas), vergalhões, fios-m�quina, trilhos e semelhantes.	Baixo	CE002
11.01.10 Produ�o de sinter.	Alto	CE004
11.18.10 Produ�o de soldas (eletrodos, fios, tubos e barras para soldar, revestidos ou n�o).	Baixo	CE002
11.19.50 Recupera�o da prata.	Baixo	CE002
11.81.99 T�mpera, cementa�o e tratamento t�rmico de a�o e recozimento de arames.	M�dio	CE003

T xtil e confec o

Atividades	PPIM	Cr�terios
24.61.75 Acabamento de fios e tecidos em geral - alvejamento, engomagem, tingimento, texturiza�o e estamparia.	Insignificante	CE001
24.11.99 Beneficiamento de fibras t�xteis vegetais.	Baixo	CE002
24.12.10 Beneficiamento de mat�rias t�xteis de origem animal.	Baixo	CE002
24.32.99 Fabrica�o de artigos de tricota�o.	Insignificante	CE001
24.29.99 Fabrica�o de linhas e fios para coser e bordar	Baixo	CE002
24.41.98 Fabrica�o de produtos t�xteis - tecidos, passamanaria, tape�aria, oleados e outros.	Baixo	CE002
24.21.55 Fia�o e tecelagem de fibras naturais ou sint�ticas.	Baixo	CE002

GRUPO OBRAS E CONSTRU OES

Obras de constru o civil

Atividades	PPIM	Cr�terios
33.51.80 Constru�o de bacia de acumula�o de �gua.	Baixo	CE076
33.51.90 Constru�o de bacia de acumula�o de efluentes.	M�dio	CE076
33.32.12 Constru�o de elevados e t�neis.	M�dio	CE006
33.32.20 Constru�o de passarelas, pontilhões de madeira, met�licos e semelhantes.	Insignificante	CE006
33.32.11 Constru�o de pontes e viadutos.	M�dio	CE006
33.11.99 Constru�es novas e acr�scimos de edifica�es.	Insignificante	CE007
33.61.25 Corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem).	Baixo	CE102
33.51.20 Implanta�o de �reas de recrea�o p�blica e privada, tais como, parques, est�dios, gin�sios poliesportivos.	M�dio	CE009
33.11.50 Implanta�o de empreendimentos turisticos.	M�dio	CE009
33.51.60 Implanta�o de loteamento industrial	Baixo	CE008
33.51.50 Implanta�o de loteamento residencial, comercial misto.	Insignificante	CE008
35.51.85 Implanta�o ou amplia�o de distrito industrial.	M�dio	CE008
33.81.20 Manuten�o e repara�o de grandes estruturas e obras de arte.	Insignificante	CE094
33.51.70 Parcelamento do solo para assentamento rural.	Baixo	CE028
33.61.05 Realiza�o de servi�os geot�cnicos, exceto as interven�es de conserva�o ou melhoria, nos limites da faixa de dom�nio de rodovias.	Baixo	CE094
31.30.11 Recupera�o de �rea degradada.	Baixo	CE098

Obras de estruturas, serviços geotécnicos, derrocamentos e demolições de obras de arte

Atividades	PPIM	Critérios
33.61.12 Construção demuros de contenção e recuperação de taludes.	Insignificante	CE005
33.71.99 Demolição de estruturas, inclusive pelométodo de implosão.	Baixo	CE005
33.71.90 Derrocamento emáguas interiores.	Médio	CE034

Obras hidráulicas e de macrodrenagem

Atividades	PPIM	Critérios
33.31.08 Abertura de barras e embocaduras de lagoas com ou sem construção de enrocamento.	Alto	CE012
33.31.18 Abertura de canais de irrigação.	Insignificante	CE081
33.61.65 Aterro hidráulico	Alto	CE032
33.61.60 Aterro sobre espelhod'água.	Alto	CE032
33.31.20 Canalização de curso d'água.	Insignificante	CE044
33.81.35 Complementação,manutenção e reparação deobras hidráulicas.	Insignificante	CE081
33.81.40 Complementação, manutenção e reparação de e sistemas de macrodrenagem irrigação.	Insignificante	CE081
33.31.22 Construção de barragempara contenção de cheias.	Baixo	CE121
33.31.05 Construção de barragempara regularização de vazão.	Alto	CE046
33.61.53 Dragagememcorpos d'água interiores.	Baixo	CE010
33.61.54 Dragagemmarítima.	Médio	CE010
33.31.16 Implantação de sistema demacrodrenagem.	Baixo	CE043
33.22.50 Implantação ou ampliaçãode canais de navegação.	Médio	CE011
33.31.21 Implantação ou ampliaçãode diques emcurso d'água.	Baixo	CE045
33.31.19 Retificação de curso d'água.	Baixo	CE045
33.31.13 Transposição de bacias.	Baixo	CE047

Obras lineares – vias e dutos

Atividades	PPIM	Critérios
33.21.10 Ferrovias – implantação ou ampliação	Alto	CE014
33.51.11 Implantação e ampliaçãode viasurbanas não pavimentadas.	Insignificante	CE013
33.23.50 Implantação ou ampliaçãode dutospara lançamento de cabos.	Baixo	CE104
33.23.45 Implantação ou ampliação de dutos para transferência de efluentes líquidos	Baixo	CE104
33.23.30 Implantação ou ampliaçãodeminerodutos.	Alto	CE104
33.21.04 Implantação ou ampliação de rodovias com duas ou mais pistas de rolamento.	Alto	CE013
33.21.05 Implantação ou ampliaçãode rodovias comuma pistade rolamento.	Médio	CE013
33.21.15 Metropolitanos – implantação ouampliação	Alto	CE014
33.21.08 Obras ferroviárias desenvolvidas dentro dos limites da faixa de domínio, que atendam aos critérios fixados no artigo 3º da Resolução CONAMA nº 349/04	Médio	CE014

Atividades	PPIM	Crítérios
33.61.30 Pavimentação de rodovias, estradas e vias urbanas (impermeabilização).	Baixo	CE013
33.21.16 Reforma ou manutenção de linhas de metrô.	Baixo	CE014
33.21.09 Reforma ou manutenção de linhas férreas	Baixo	CE014
33.23.31 Reforma ou manutenção de minerdutos.	Médio	CE104
33.21.06 Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, fora dos limites da faixa de domínio.	Insignificante	CE013
33.21.07 Reforma, manutenção, repavimentação e intervenções de conservação ou melhoria de rodovias, nos limites da faixa de domínio.	Insignificante	CE013
33.81.50 Repavimentação, conservação, reparação e recuperação de vias urbanas já impermeabilizadas e praças.	Insignificante	CE013

Portos, aeroportos, rodoviárias e terminais (exceto de petróleo, derivados e gás)

Atividades	PPIM	Crítérios
33.21.20 Implantação ou ampliação de aeroportos e aeródromos	Alto	CE016
33.21.24 Implantação ou ampliação de heliponto.	Baixo	CE016
33.21.23 Implantação ou ampliação de heliporto.	Médio	CE016
33.22.10 Implantação ou ampliação de portos	Médio	CE015
33.21.21 Implantação ou ampliação de terminais de carga aeroportuárias.	Médio	CE016
33.22.30 Implantação ou ampliação de terminais fluviais.	Médio	CE015
33.22.20 Implantação ou ampliação de terminais marítimos.	Médio	CE015
33.21.25 Implantação ou ampliação de terminais rodoviários.	Baixo	CE017
55.41.05 Operações portuárias de movimentação de cargas perigosas e não perigosas.	Médio	CE015

GRUPO PETRÓLEO, GÁS E ÁLCOOL CARBURANTE

Implantação e operação de atividades de extração, beneficiamento, envasamento, estocagem e transporte rodoviário, dutoviário e hidroviário de petróleo e seus derivados e de álcool carburante.

Atividades	PPIM	Crítérios
31.17.35 Distribuição de gás natural a baixas e médias pressões (ramais de distribuição).	Insignificante	CE063
31.22.38 Envasamento de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Baixo	CE002
31.21.25 Envasamento de gases, exceto GLP	Baixo	CE002
31.21.30 Envasamento de óleos lubrificantes e combustíveis.	Baixo	CE002
33.90.20 Estações de compressão de gás.	Baixo	CE103
31.22.10 Estocagem de álcool carburante.	Baixo	CE114
31.22.31 Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado (em botijões).	Insignificante	CE019
31.22.30 Estocagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) não fracionado.	Insignificante	CE106
31.22.36 Estocagem de gás natural comprimido (GNC)	Médio	CE019
31.22.26 Estocagem de gasolina e/ou óleo diesel terrestre	Baixo	CE114
31.22.23 Estocagem de graxas e outros derivados de refinado de petróleo	Insignificante	CE019
31.22.21 Estocagem de óleo diesel marítimo	Baixo	CE114
31.22.37 Estocagem de óleos combustíveis	Baixo	CE114
31.22.22 Estocagem de óleos lubrificantes	Insignificante	CE019
20.14.98 Fabricação de gás de nafta.	Alto	CE004

Atividades	PPIM	Crterios
20.11.10 Fabricação de gasolina, querosene, óleo combustvel, gás liquefeito de petróleo, ceras, parafina, vaselina, aguarrás, coque de petróleo, etc.	Alto	CE004
20.11.50 Fabricação de mat6rias petroquímicas básicas (produtos aromáticos em bruto e concentrados, concentrados aromáticos naftalênicos, demais resíduos aromáticos, gases residuais, etileno, propileno, butileno, etc.).	Alto	CE004
33.23.20 Implantação ou ampliação de gasodutos.	Insignificante	CE063
33.23.10 Implantação ou ampliação de oleodutos.	Alto	CE064
33.22.35 Implantação ou ampliação de terminais aquaviários de petróleo e derivados.	M6dio	CE015
35.21.14 Pontos de entrega de gás natural (citygates).	Baixo	CE103
20.11.20 Processamento de gás natural.	Alto	CE004
33.23.21 Reforma ou manutenção de gasodutos.	Insignificante	CE063
33.23.11 Reforma ou manutenção de oleodutos.	M6dio	CE064
47.33.60 Transbordo entre navios de petróleo e derivados líquidos.	M6dio	CE062
47.33.70 Transferência entre navios (abastecimento) com óleo de bunker.	M6dio	CE062
47.51.15 Transporte dutoviário de gás natural a m6dias e altas pressões (gasodutos)	Insignificante	CE063
47.51.11 Transporte dutoviário de petróleo e seus derivados líquidos e álcool carburante (oleodutos).	M6dio	CE064
47.33.52 Transporte marítimo de derivados líquidos de petróleo.	Alto	CE062
47.33.53 Transporte marítimo de gás liquefeito de petróleo (GLP).	M6dio	CE062
47.33.55 Transporte marítimo de gás natural liquefeito (GNL).	M6dio	CE085
47.33.54 Transporte marítimo de gás natural.	M6dio	CE085
47.33.51 Transporte marítimo de petróleo e derivados líquidos	Alto	CE062
47.33.41 Transporte rodoviário de derivados líquidos de petróleo	M6dio	CE055
47.33.43 Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado acima de 333kg por veículo	M6dio	CE055
47.33.42 Transporte rodoviário de gás liquefeito de petróleo (GLP) fracionado até 333kg por veículo	Insignificante	CE124
47.33.45 Transporte rodoviário de gás natural comprimido (GNC)	M6dio	CE055
47.33.44 Transporte rodoviário de gás natural liquefeito (GNL)	M6dio	CE055

GRUPO SANEAMENTO

Processamento e disposiç3o de resíduos s3lidos urbanos

Atividades	PPIM	Crterios
35.51.50 Aterro sanitário de resíduos s3lidos urbanos.	M6dio	CE051
Desidratação de resíduos s3lidos urbanos por processo de microondas, com produç3o de briquetes.	Baixo	CE050
35.52.20		
35.53.10 Estaç3o de Transferência de Resíduos S3lidos Urbanos - ETR.	Baixo	CE049
31.23.62 Incineraç3o de resíduos s3lidos urbanos (lixo).	Alto	CE059
31.23.71 Pirólise de resíduos s3lidos urbanos.	Alto	CE120
35.52.10 Processamento de resíduos s3lidos urbanos por pré-hidrólise, com produç3o de celulignina.	M6dio	CE052

Atividades	PPIM	Critérios
35.54.20 Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, com geração de energia.	Baixo	CE051
35.54.25 Queima de biogás de resíduos sólidos urbanos, sem geração de energia.	Médio	CE051
35.51.90 Remediação de vazadouro com operação concomitante.	Médio	CE079
35.51.80 Remediação de vazadouro para encerramento.	Baixo	CE053
35.51.60 Tratamento de chorume.	Baixo	CE080
35.51.40 Usinas de triagem compostagem.	Insignificante	CE048

Sistema de Abastecimento de Água

Atividades	PPIM	Critérios
35.31.07 Construção de barragem para captação de água.	Baixo	CE046
35.31.06 Implantação de captação de água sem barragem de nível.	Insignificante	CE040
35.31.21 Implantação e ampliação de adutora de água potável.	Insignificante	CE040
35.31.22 Implantação e ampliação de rede de distribuição de água potável.	Insignificante	CE040
35.31.15 Manutenção e reparação de estações de tratamento de água.	Baixo	CE086
35.31.25 Manutenção e reparação de reservatórios, elevatórias, adutoras e redes de distribuição de água.	Insignificante	CE086
35.31.20 Sistema de abastecimento de água.	Insignificante	CE040
35.31.12 Sistema de tratamento de água.	Insignificante	CE040
35.31.10 Tratamento de água potável.	Baixo	CE040

Sistema de drenagem pluvial (microdrenagem)

Atividades	PPIM	Critérios
33.31.14 Implantação de sistema de drenagem pluvial (microdrenagem).	Insignificante	CE115
33.81.43 Reparação de sistemas de drenagem pluvial.	Insignificante	CE115

Sistema de Esgotamento Sanitário

Atividades	PPIM	Critérios
35.44.15 Manutenção de unidades de tratamento de esgoto primário.	Insignificante	CE087
35.41.16 Manutenção e reparação de elevatórias, coletores e redes de esgoto sanitário	Insignificante	CE087
35.44.10 Manutenção e reparação de estações de tratamento de esgoto sanitário.	Insignificante	CE087
35.45.20 Processamento de espuma de ETE para produção de biodiesel.	Insignificante	CE125
35.41.12 Sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário.	Insignificante	CE041
35.41.13 Sistema de tratamento de esgoto sanitário com lançamento através de emissário submarino.	Médio	CE042
35.41.14 Tratamento de esgoto sanitário em estação de tratamento secundário ou terciário	Baixo	CE041
35.41.15 Tratamento de esgoto sanitário em unidades de tratamento primário.	Insignificante	CE041

Rev

GRUPO SERVIÇOS

Abastecimento de veículos e máquinas

Atividades	PPIM	Critérios
55.31.20 Abastecimento de aeronaves em terminais aeroportuários.	Baixo	CE060
55.21.30 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e de GNV.	Baixo	CE060
55.21.31 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos.	Baixo	CE060
55.21.33 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos flutuantes.	Baixo	CE060
55.21.35 Abastecimento de combustíveis líquidos em postos marítimos com tanques subterrâneos.	Baixo	CE060
55.21.32 Abastecimento de GNV.	Baixo	CE060
55.21.40 Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque de superfície ou elevado.	Baixo	CE060
55.21.45 Abastecimento de veículos e máquinas em pontos de abastecimento com tanque subterrâneo.	Baixo	CE060
55.25.10 Reforma de postos, com troca de tanques.	Baixo	CE060
31.30.12 Remediação de área contaminada. Baixo	CE098	
55.25.20 Reparação e manutenção de postos de combustíveis líquidos e GNV.	Baixo	CE060

Estocagem, tratamento e disposição de resíduos (exceto resíduos sólidos urbanos)

Atividades	PPIM	Critérios
35.45.10 Aproveitamento de biogás de ETE com geração de energia.	Médio	CE122
31.23.55 Aterro de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Baixo	CE071
31.23.54 Aterro de resíduos de serviços de saúde.	Insignificante	CE125
31.23.51 Aterro de resíduos industriais da Classe I.	Alto	CE058
31.23.52 Aterro de resíduos industriais da Classe II.	Médio	CE058
31.23.73 Biorremediação de resíduos das classes I e II.	Baixo	CE117
31.23.70 Blendagem de resíduos industriais das classes I e II.	Médio	CE057
31.23.75 Dessorção térmica de resíduos das Classes I e II.	Médio	CE084
31.22.95 Estocagem de materiais para reciclagem (sucatas em geral)	Insignificante	CE056
31.22.85 Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Insignificante	CE056
31.22.86 Estocagem de resíduos de demolição e construção (RDC) perigosos - Classe D.	Baixo	CE056
31.22.87 Estocagem de resíduos de serviços de saúde.	Baixo	CE056
31.22.82 Estocagem de resíduos não perigosos (Classe II).	Baixo	CE056
31.22.80 Estocagem de resíduos perigosos (Classe I).	Baixo	CE056
31.23.67 Incineração de resíduos de serviços de saúde.	Médio	CE095
31.23.63 Incineração de resíduos industriais das classes I e II.	Alto	CE059
31.23.72 Incineração via plasma de resíduos das classes I e II.	Alto	CE116
31.23.74 Processamento de espuma de ETE para produção de biodiesel.	Baixo	CE118

Re

Atividades	PPIM	Critérios
20.46.20 Recuperação de gorduras animais.	Baixo	CE078
20.46.10 Recuperação de óleos vegetais.	Baixo	CE078
24.19.99 Recuperação de resíduos têxteis.	Insignificante	CE108
20.17.20 Recuperação de solventes.	Alto	CE078
23.15.99 Regeneração de material plástico.	Baixo	CE108
20.17.10 Rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados, inclusive óleos queimados.	Alto	CE078
31.23.11 Tratamento de efluentes líquidos industriais, exceto incineração.	Insignificante	CE125
31.23.21 Tratamento de resíduos da Classe I, exceto incineração.	Baixo	CE083
31.23.22 Tratamento de resíduos da Classe II, exceto incineração.	Baixo	CE083
31.23.80 Tratamento de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Baixo	CE077
31.23.26 Tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclavagem, exceto incineração.	Baixo	CE082

Hospitais, laboratórios e lavanderias

Atividades	PPIM	Critérios
51.11.40 Acampamentos e semelhantes (com ou sem alimentação).	Insignificante	CE018
51.41.20 Clínicas em geral.	Insignificante	CE018
51.11.30 Hospedarias e pensões de hospedagem (com ou sem alimentação).	Insignificante	CE018
51.41.10 Hospitais e sanatórios.	Insignificante	CE018
51.11.15 Hotéis emoteis com ou sem serviço de bar e restaurante.	Insignificante	CE018
55.11.20 Laboratório de análises biológicas e bioquímicas.	Insignificante	CE018
55.11.30 Laboratório de análises microbiológicas.	Insignificante	CE018
55.11.10 Laboratório de análises químicas e físico-químicas.	Insignificante	CE018
51.41.30 Laboratórios de análises clínicas.	Insignificante	CE018
31.29.05 Laboratórios de controle de qualidade.	Insignificante	CE018
55.12.99 Laboratórios de pesquisas.	Insignificante	CE018
31.29.07 Laboratórios de produção de formas jovens de organismos aquáticos.	Insignificante	CE018
55.13.99 Laboratórios fotográficos - revelação de filmes.	Insignificante	CE018
51.31.10 Lavanderias e tinturarias, inclusive com limpeza a seco.	Insignificante	CE018
51.21.15 Restaurantes, bares e lanchonetes.	Insignificante	CE018

GRUPO TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO

Transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário de produtos e resíduos.

Atividades	PPIM	Critérios
47.33.56 Transporte hidroviário de produtos perigosos (não derivados de petróleo)	Alto	CE054
47.33.40 Transporte hidroviário de resíduos de serviços de saúde - RSS.	Alto	CE054
47.33.21 Transporte hidroviário de resíduos não perigosos (Classe II).	Médio	CE054
47.33.10 Transporte hidroviário de resíduos perigosos (Classe I).	Alto	CE054
47.33.25 Transporte hidroviário de resíduos sólidos urbanos - RSU.	Médio	CE054

Re

Atividades	PPIM	Critérios
47.13.10 Transporte rodoviário de produtos não perigosos.	Baixo	CE033
47.71.10 Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Médio	CE033
47.66.15 Transporte rodoviário de resíduos de demolição e construção (RDC) não perigosos - Classes A, B, C.	Insignificante	CE033
47.66.20 Transporte rodoviário de resíduos de demolição e - construção (RDC) perigosos Classe D.	Baixo	CE033
47.65.10 Transporte rodoviário de resíduos de serviços de saúde.	Médio	CE033
47.61.25 Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, inertes (Classe IIB)	Insignificante	CE033
47.61.20 Transporte rodoviário de resíduos não perigosos, não inertes (Classe IIA).	Baixo	CE033
47.61.30 Transporte rodoviário de resíduos para reciclagem	Insignificante	CE033
47.61.10 Transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I).	Médio	CE033
47.64.10 Transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial.	Baixo	CE033
47.67.10 Transporte rodoviário de resíduos urbanos (lixo).	Baixo	CE033

Reparação e manutenção de veículos e equipamentos

Atividades

55.21.15 Lanterna e pintura de veículos automotores.	Baixo	CE001
14.34.99 Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores.	Baixo	CE001
14.36.99 Recuperação de acumuladores e baterias de veículos automotores	Baixo	CE002
14.23.99 Reparação de veículos ferroviários, inclusive caldeiras e motores.	Baixo	CE001
14.72.99 Reparação e manutenção de aviões e de turbinas e motores de aviação.	Baixo	CE001
12.82.10 Reparação e manutenção de caldeiras geradoras de vapor.	Baixo	CE001
13.91.15 Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações.	Baixo	CE001
12.82.25 Reparação e manutenção de máquinas e equipamentos não elétricos.	Baixo	CE001
55.21.10 Reparação e manutenção mecânica e elétrica de veículos automotores.	Baixo	CE001

Revogada pela RE